



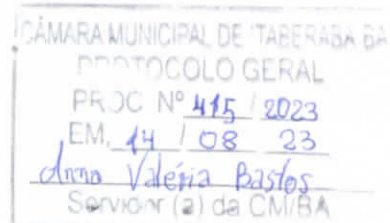
Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

Ao

Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba



INDICAÇÃO

O vereador que a presente subscreve, requer de vossa excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

INSTITUIR A UPINHA 24 HORAS NO MUNICÍPIO DE ITABERABA, COM OBJETIVO DE REDUZIR O FLUXO DE PACIENTES NA UPA 24 HORAS.

JUSTIFICATIVA

É do conhecimento de todos que, com a reabertura do Hospital Regional do Piemonte do Paraguaçu Jádriel Almeida Mascarenhas, ainda que sem a abertura do setor de emergência, observou-se um aumento significativo no número de pacientes direcionados à Unidade de Pronto Atendimento (UPA).

Nesse contexto, torna-se imperativo e de grande relevância a implementação de uma UPINHA com atendimento 24 horas, com a finalidade de fornecer apoio à Atenção Básica e assistência às pequenas urgências, tais como tonturas, cortes superficiais, dores no corpo, e outros casos de baixa complexidade.

A adoção da UPINHA 24 horas já se mostrou eficaz em várias cidades brasileiras, produzindo resultados positivos.

Sendo assim, pede-se o acolhimento e provimento desta indicação.

Sala das Sessões, em 14 de agosto de 2023.

Vereador **ANTONIO ANDRADE SANTOS NETO**

Antonio Andrade Santos Neto
"Bodinho Neto"